

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**Cristina Maria Ferreira**, Vice-Presidente, que presidiu em substituição do Sr. Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença, por nela não ter participado, a ata da reunião ordinária de vinte de fevereiro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

##### -----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

##### -----**Deliberação n.º 51/2012**-----

##### -----**HASTA PÚBLICA – VENDA DE LOTE N.º 4 – Loteamento Chão dos Alvanares, Penedono: --**

-----Presente à reunião de Câmara o Senhor Luís Ismael Leitão, empreiteiro, residente na Freguesia de Sarzeda, Concelho de Sernancelhe, para proceder à licitação do lote n.º 4 no Loteamento do Chão dos Alvanares, Penedono, com a área de 665 m2, conforme o deliberado

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

e publicitado por edital. Uma vez que o requerente se apresentou na qualidade de empreiteiro, foi informado, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, que o Regulamento em vigor, Artigo 5.º, prevê que a Câmara não pode proceder à licitação de lotes nas primeiras dez reuniões públicas a empreiteiros, sociedades ou profissionais do ramo da construção civil, demonstrando, de imediato, então o Sr. Luis Ismael não lhe interessar esperar tanto tempo pela sua aquisição. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----A Sra. Vereadora Maria José Pimentel informou que na Freguesia de Castainço a situação dos baldios foi regularizada, tendo-se constituído a Assembleia de Compartes, faltando somente a Freguesia de Granja. -----

-----Deu ainda conhecimento da realização no passado sábado da Assembleia Geral da Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto, informando o Executivo que a Cooperativa já adjudicou a aquisição do equipamento, seguindo-se ora a fase de apresentação de propostas para a construção do edifício, sendo que se mantém a expectativa de na próxima campanha o lagar já possa estar em funcionamento. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

## **02. GABINETE DA VERAÇÃO**

### -----DELIBERAÇÃO N.º 52/2012-----

-----**Penedono Rural – Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura** – Discussão. -----

-----Presente à Câmara o Regulamento mencionado (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2012**), para análise e discussão. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José Pimentel fez uma apresentação do Regulamento em causa, sustentando que Penedono tem condições para crescer em termos agrícolas, e que, em face das dificuldades atuais, a nível geral, poderá a Câmara apoiar os agricultores. Atendendo a que se desconhece, que qualquer outro município tenha uma intervenção, do género da que se pretende implementar com este regulamento, e para evitar qualquer questão quanto à legalidade dos apoios Municipais, foi solicitado para o efeito Parecer à CCDR-N, aguardando-se pelo mesmo. Entretanto face à novidade e pertinência do assunto, entende dever o presente documento ser analisado e discutido com tempo e ponderação, agendando-se a deliberação para ulterior reunião. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que o Regulamento agora apresentado vai de encontro à proposta entregue pelo Grupo PS no ano anterior e relativa à criação de um Gabinete de Apoio à Agricultura e Fomento Agrícola no Concelho de Penedono,

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

respondendo a Sra. Vereadora Maria José que em termos de objetivos são coisas bastantes distintas, até porque, vai muito para além do apoio técnico aos agricultores. -----  
-----Após várias intervenções e discussão do Projeto de Regulamento por todos os membros do Executivo, este tomou conhecimento do assunto para futuro agendamento. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----**

##### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----**

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**”. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **04.02.SETOR FINANCEIRO**

##### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 53/2012-----**

-----**Informação RC n.º 11.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira. -----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*